



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GAURAMA
PODER EXECUTIVO

DECISÃO

Recebido, analisado, passo a decidir.

Trata-se de análise para fins de homologação ou não do processo licitatório Pregão Presencial nº 002/2019.

Considerando o resultado final da fase competitiva, e considerando o preço referencial para o referido objeto, decido revogar, em face do preço final ofertado, o presente processo licitatório que, oportunamente, poderá ser objeto de novo processo licitatório.

Gaurama/RS, 13 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


Leandro Márcio Puton
Prefeito Municipal